



**RESOLUÇÃO Nº 099/CMAS/2022**

**Dispõe sobre a aprovação do  
preenchimento do Censo SUAS  
2022 do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o preenchimento do Questionário do Censo SUAS de 2022, com as informações prestadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de novembro de 2022.

  
Sebastião Gomes Campos  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7211 DE 04/11/2022